

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO 007/2025

A Pregoeira, designada pela Portaria 43/2025 torna pública a todas as empresas interessadas em participar do Pregão Eletrônico 007/2025, destinado ao registro de preços para aquisição de equipamentos de apoio à locomoção e à funcionalidade, incluindo cadeiras de rodas, cadeiras sanitárias, cadeiras adaptadas para pessoas tetraplégicas, andadores, bengalas, muletas, calçados sob medida, palmilhas e tipoias, destinados aos municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI, a **RETIFICAÇÃO** do Edital, conforme segue:

1. Na folha de rosto, passa a ser:

Ampla concorrência - itens 01, 11, 13 e 15;

Cota reservada para ME/EPP do item 01 – item 02, item 11 – item 12, item 13 – item 14 e item 15 – item 16;

Demais itens com preferência ME/EPP/equiparadas.

2. Assim como, retifica-se o item 3.4 do edital, apresentando a seguinte redação:

3.4. Este pregão eletrônico possui ampla concorrência no Item 01, 11, 13 e 15, com Cota Reserva referente ao item 01 no Item 02, ao item 11 no Item 12, ao item 13 no Item 14 e ao item 15 no Item 16, e demais itens com Participação Exclusiva – destinada à Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI), nos termos do artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006 com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014.

3. O item 7 do Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA passa a vigorar com a seguinte redação:

a) Este pregão eletrônico possui ampla concorrência no Item 01, 11, 13 e 15, com Cota Reserva referente ao item 01 no Item 02, ao item 11 no Item 12, ao item 13 no Item 14 e ao item 15 no Item 16, e demais itens com Participação Exclusiva – destinada à Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI), nos termos do artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006 com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014.

4. O anexo do Termo de Referência com os descritivos ficará assim distribuído:

ANEXO – DESCRITIVOS

ITEM	DESCRIPTIVO	UNDD DE MEDIDA	QUANTD	VALOR UNITÁRIO
01	0701010029 - CADEIRA DE RODAS TIPO PADRÃO (INFANTIL/JUVENIL/ADULTO). Confeccionada em tubos de alumínio/liga metálica/aço, cromada ou com pintura	UNIDADE	147	R\$ 893,27

 (42) 3523-7930

 cisvali@cisvali.com.br

 CNPJ: 00.956.801.0001/25

 Rua Paraná, 324 – Centro – União da Vitória
CEP 84600-300

	eletrostática, dobrável, encosto padrão em nylon ou couro resistente, assento em tecido de nylon ou couro sintético, com almofada em espuma de alta densidade com no mínimo 03 (três) cm de espessura, forrada com mesmo tecido e devidamente afixada; grandes rodas traseiras com aros de propulsão, pneus infláveis ou maciços, freio bilateral, pequenas rodas dianteiras com pneus maciços ou infláveis com rolamentos blindados nos eixos, pedal elevável e giratórios ou removíveis, suporte para panturrilhas e/ou posterior ao calcanhar. Com ou sem roda anti-tombo. O material deverá ser entregue devidamente montado. LOTE AMPLA PARTICIPAÇÃO.			
02	0701010029 - CADEIRA DE RODAS TIPO PADRÃO (INFANTIL/JUVENIL/ADULTO). Confeccionada em tubos de alumínio/liga metálica/aço, cromada ou com pintura eletrostática, dobrável, encosto padrão em nylon ou couro resistente, assento em tecido de nylon ou couro sintético, com almofada em espuma de alta densidade com no mínimo 03 (três) cm de espessura, forrada com mesmo tecido e devidamente afixada; grandes rodas traseiras com aros de propulsão, pneus infláveis ou maciços, freio bilateral, pequenas rodas dianteiras com pneus maciços ou infláveis com rolamentos blindados nos eixos, pedal elevável e giratórios ou removíveis, suporte para panturrilhas e/ou posterior ao calcanhar. Com ou sem roda anti-tombo. O material deverá ser entregue devidamente montado. LOTE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP.		48	R\$ 893,27
03	0701010045 - CADEIRA DE RODAS PARA TETRAPLÉGICO Cadeira de rodas confeccionada em tubos de alumínio / liga metálica / aço, cromada ou com pintura eletrostática, dobrável ou desmontável, braços removíveis com ou sem regulagem de altura, manopla (ou punho) com ou sem ajuste de altura, apoio de cabeça regulável em altura e profundidade, encosto reclinável em nylon ou couro resistente; cinto obrigatório (podendo ser faixa torácica larga adaptada ao encosto ou cinto camiseta ou cinto de quatro pontos ou cinto pélvico); assento em tecido nylon ou couro sintético, almofada em espuma de alta densidade com, no mínimo, 3 cm de	UNIDADE	20	R\$2.773,72

	espessura, forrada com mesmo tecido e velcro para fixação; grandes rodas traseiras com ou sem aros de propulsão e com ou sem pinos sobre os aros; freio bilateral; pneus traseiros maciços ou infláveis; rodas dianteiras com pneus maciços ou infláveis, com rolamentos blindados nos eixos; pedais com regulagem de altura e eleváveis (ate extensão completa dos joelhos), rebatíveis, giratórios e removíveis; suporte para panturrilhas e /ou posterior ao calcanhar; com rodas anti-tombo; quick release obrigatório nas rodas traseiras e opcionais nas dianteiras. As dimensões da cadeira devem ser medidas (quando necessário) por profissional habilitado da empresa contratada. O material deverá ser entregue devidamente montado.			
04	0701010037 - CADEIRA DE RODAS PARA BANHO COM ASSENTO SANITÁRIO Confeccionada em alumínio ou aço tubular, pintura eletrostática, estrutura a permitir o encaixe sobre vaso sanitário normal. Braços fixos encosto padrão, providas de quatro rodas pequenas, com pneus maciços, sendo as traseiras fixas e dianteiras giratórias, freio bilateral com sistema esticador, apoio para os pés. O material deverá ser entregue devidamente montado.	UNIDADE	195	R\$ 375,67
05	0701010010 - ANDADOR FIXO / ARTICULADO EM ALUMÍNIO Sendo regulável na altura, punhadeira em borracha ou espuma recoberta, com quatro (4) ponteiras de borracha resistentes. O material deverá ser entregue devidamente montado.	UNIDADE	104	R\$ 190,89
06	0701010118 - BENGALA CANADENSE (PAR) Em alumínio com braçadeira não articulável, regulagem para ajustamento da altura. Ponteiras em borracha resistentes. O material deverá ser entregue devidamente montado.	UNIDADE	91	R\$ 101,81
07	0701010134 - MULETA AXILAR TUBULAR EM ALUMINIO REGULÁVEL NA ALTURA (PAR) Sendo em alumínio, para uso permenete, com apoio axilar emborrachado, injetado ou almofadado, manoplas de altura reguláveis, hastes duplas de comprimento ajustáveis na altura. Ponteiras de borrachas resistentes. O material deverá ser entregue devidamente montado.	UNIDADE	130	R\$ 135,44

08	0701010215 - CADEIRA DE RODAS (ACIMA 90KG) Cadeira de rodas confeccionada sob medida, em tubos de alumínio, liga metálica ou aço, cromado ou pintura eletrostática, dobrável em x ou monobloco, apoio para braços removíveis ou escamoteáveis. Eixo de remoção rápida nas grandes rodas, encosto e assento com estofamento 100% nylon ou couro sintético resistente, com almofada de assento em espuma de alta densidade com no mínimo 5 cm de espessura, forrada com mesmo tecido e velcro para fixação, com ou sem faixa torácica (5-7 cm), com ou sem cinto pélvico, com ou sem faixa para panturrilha, protetor lateral de roupa, rodas traseiras de 24" com sobre aro de propulsão, podendo ou não ter pinos, pneus traseiros maciços ou infláveis, freio bilateral, rodas dianteiras de 6" ou 8" com pneus maciços ou infláveis com rolamentos blindados nos eixos, apoio para pés rebatíveis, podendo ser giratórios, podendo ou não ser removíveis, apoio para pés eleváveis opcional. As dimensões da cadeira serão fornecidas por meio de descrição por profissional de saúde habilitado. O material deverá ser entregue devidamente montado.	UNIDADE	26	R\$ 1.367,92
09	0701020652 - BENGALA DE 4 PONTAS Bengala em alumínio, regulável em altura, com cabo anatômico, ponteiros emborrachados aderentes, resistentes e engate que permite ajuste da manopla para uso de ambos os lados. O material deverá ser entregue devidamente montado.	UNIDADE	39	R\$ 65,74
10	CALÇADO ANATÔMICO COM PALMILHA PARA PÉS NEUROPÁTICOS (Calçados confeccionados com forração e solados especiais, para reduzir pontos de atrito ou compressão, dotados de palmilhas especiais, ate mesmo em silicone, que se adaptem a anatomia plantar). As dimensões do produto devem ser medidas (quando necessário) por profissional habilitado da empresa contratada.	UNIDADE	130	R\$ 412,80
11	CALÇADO SOB MEDIDA PARA COMPENSAÇÃO DE ENCURTAMENTO ATÉ NÚMERO 33 (PAR) (Calçados sob medida para compensação, de discrepância no comprimento entre membros inferiores acima de 12 milímetros). As dimensões do produto devem ser medidas (quando necessário) por profissional habilitado da empresa contratada.	UNIDADE	98	R\$ 1.913,00

	LOTE AMPLA PARTICIPAÇÃO.			
12	CALÇADO SOB MEDIDA PARA COMPENSAÇÃO DE ENCURTAMENTO ATÉ NÚMERO 33 (PAR) (Calçados sob medida para compensação, de discrepância no comprimento entre membros inferiores acima de 12 milímetros). As dimensões do produto devem ser medidas (quando necessário) por profissional habilitado da empresa contratada. LOTE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP.	UNIDADE	32	R\$ 1.913,00
13	CALÇADOS ORTOPÉDICOS CONFECCIONADOS SOB MEDIDA ATÉ O NÚMERO 45 (PAR) (Calçados ortopédicos confeccionados com forração e solados especiais, que podem ou não serem adaptados as órteses ou palmilhas). As dimensões do produto devem ser medidas (quando necessário) por profissional habilitado da empresa contratada. LOTE AMPLA PARTICIPAÇÃO.	UNIDADE	98	R\$ 1.917,17
14	CALÇADOS ORTOPÉDICOS CONFECCIONADOS SOB MEDIDA ATÉ O NÚMERO 45 (PAR) (Calçados ortopédicos confeccionados com forração e solados especiais, que podem ou não serem adaptados as órteses ou palmilhas). As dimensões do produto devem ser medidas (quando necessário) por profissional habilitado da empresa contratada. LOTE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP.	UNIDADE	32	R\$ 1.917,17
15	CALÇADOS SOB MEDIDA PARA COMPENSAÇÃO DE MEMBROS INFERIORES A PARTIR DO NÚMERO 34 (PAR) (Calçado sob medida para compensação de discrepância no comprimento entre membros inferiores acima de 12 milímetros). As dimensões do produto devem ser medidas (quando necessário) por profissional habilitado da empresa contratada. LOTE AMPLA PARTICIPAÇÃO.	UNIDADE	98	R\$ 1.913,00
16	CALÇADOS SOB MEDIDA PARA COMPENSAÇÃO DE MEMBROS INFERIORES A PARTIR DO NÚMERO 34 (PAR) (Calçado sob medida para compensação de discrepância no comprimento entre membros inferiores acima de 12 milímetros). As dimensões do produto devem ser medidas (quando necessário) por profissional habilitado da empresa contratada. LOTE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP.	UNIDADE	32	R\$ 1.913,00

17	ÓRTESE CINTA LSO TIPO PUTTI (BAIXA) (Órtese (LSO) tipo colete de putti para região lombosacra, confeccionada em tecido resistente, quatro (4) hastes metálicas ou de plástico posteriormente, fechamento anterior por velcro ou fivelas com correias). As dimensões do produto devem ser medidas (quando necessário) por profissional habilitado da empresa contratada.	UNIDADE	130	R\$ 225,70
18	ÓRTESE CINTA TLSO TIPO PUTTI (ALTA) (Órtese (TLSO), tipo colete putti para a região toracolombo-sacra, confeccionada em tecido resistente, (4) quatro hastes metálicas ou de plástico posteriormente, fechamento anterior por velcro ou fivelas com correias). As dimensões do produto devem ser medidas (quando necessário) por profissional habilitado da empresa contratada.	UNIDADE	130	R\$ 216,53
19	PALMILHAS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA (PAR) (Palmilhas confeccionadas sob medida). As dimensões do produto devem ser medidas (quando necessário) por profissional habilitado da empresa contratada.	UNIDADE	130	R\$ 314,30
20	PALMILHAS PARA PÉS NEUROPÁTICOS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA PARA ADULTOS OU CRIANÇAS (PAR) (Palmilhas especiais para pés neuropáticos, confeccionados sob medida As dimensões do produto devem ser medidas (quando necessário) por profissional habilitado da empresa contratada.	UNIDADE	130	R\$ 324,33
21	IMOBILIZADOR (ÓRTESE) - TIPO: BOTA ANATÔMICA: Material: Tecido Resistente, Adicionais: Com Barbatanas Em Duralumínio, Tamanhos: P, M, G e GG, Posição: Bilateral, Modelo: Longo, Tipo Fecho: Tiras Com Velcro Ajustáveis, Tipo Sola: Sola De Borracha Antiderrapante	UNIDADE	195	R\$ 149,88
22	TIPÓIA (TIPO AMERICANA) de brim de algodão estofado duplo, com tiras de nylon e fecho plástico, lavável, bilateral, instrução de uso na embalagem. Tamanhos: P, M, G e GG	UNIDADE	260	R\$ 69,40

Por se tratar de alteração substancial que interfere na elaboração das propostas, republica-se o edital retificado, em conformidade com o art. 55, inciso I, com observância ao prazo mínimo de 8 (oito) dias:

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS
01/09/2025 08h30

FINAL DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS
12/09/2025 08h30

ABERTURA DAS PROPOSTAS
12/09/2025 08h30

DATA DA SESSÃO PÚBLICA
Dia 12/09/2025 às 09h (horário de Brasília)

As demais condições do Edital continuam inalteradas.

O edital e suas retificações encontram-se na íntegra, na transparência do CISVALI [https://transparencia.betha.cloud/#/GQ5Euffz0JCCeObYB2-2Hg==/consulta/95445/detalhe/3647:625:2025 75 625](https://transparencia.betha.cloud/#/GQ5Euffz0JCCeObYB2-2Hg==/consulta/95445/detalhe/3647:625:2025%2075%20625) e na plataforma da Bolsa de Licitações do Brasil – BLL <https://bllcompras.com>, podendo também ser solicitado pelo telefone (42) 3523-7639 ou, ainda, através do email: compras@cisvali.com.br.

União da Vitória/PR, 29 de agosto de 2025.

Bruna Barcyscyn
Pregoeira do CISVALI